



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO.

O Diretor Executivo, com anuência do Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto (Resolução do CISSUL/SAMU n. 004/2023)

CONSIDERANDO que no dia 07 de outubro de 2026, quarta-feira, é feriado municipal em Varginha/MG, cidade onde se localiza a sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2026 é ponto facultativo em razão do dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, em comemoração ao dia do servidor público o PONTO FACULTATIVO de 28 de outubro de 2026 para o dia 08 de outubro de 2026, quinta-feira e estabelecer ponto facultativo no dia 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 28 de setembro de 2026.

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618